



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT) do Município de Pedro Canário - ES.

Responsável: Lailla Oliveira Sousa – Secretária Municipal de Controle e Transparência.

2. Objeto da Demanda: Contratação de 01 (uma) inscrição em curso de capacitação presencial intitulado *"Controle Interno - Procedimentos a serem adotados para atender as exigências do TCEES para o envio a PCA em 2026. Ênfase RELOCI, RELUCI, RELACI E INFOCI"*.

3. Justificativa da Necessidade: A contratação visa capacitar a única servidora da Unidade Central de Controle Interno e Auditoria, no qual abrange todas Unidades Gestoras Municipal, para atender às exigências normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) relativas à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2025, ano 2026. O conteúdo do curso é imprescindível para a correta elaboração dos relatórios RELOCI, RELUCI, RELACI e o preenchimento do arquivo estruturado INFOCI, mitigando riscos de irregularidades nas contas de governo e de gestão.

4. Quantidade e Estimativa de Valor:

Quantidade: 01 (um) servidor.

Valor Unitário Estimado: R\$ 2.052,00 (Opção A - inclui inscrição, certificado, *coffee breaks*, 02 almoços e material didático).

Valor Total Estimado: R\$ 2.052,00.

5. Data Desejada para o Atendimento: O evento ocorrerá impreterivelmente nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

LAILLA
OLIVEIRA
SOUSA

Assinado de forma digital
por LAILLA OLIVEIRA
SOUSA
Dados: 2026.02.23
15:58:17 -03'00'

LAILLA OLIVEIRA SOUSA

Secretária Municipal de Controle e Transparência



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

O Município de Pedro Canário necessita atualizar seus conhecimentos técnicos frente às diretrizes e inovações metodológicas exigidas pelo TCEES (Resolução TC 297/2016) para a análise da PCA. A ausência de capacitação específica expõe o município a riscos de apontamentos e sanções pela Corte de Contas devido a falhas no preenchimento de pontos de controle (Tabela Referencial 1).

2. Requisitos da Contratação:

A contratação deve ser prestada por instituição com expertise comprovada em capacitação na área pública capixaba, com instrutores de notória especialização em auditoria e controle interno. O curso deve ter carga horária mínima de 16 horas/aula e adotar metodologia prática, baseada em documentos reais de unidades gestoras.

3. Levantamento de Mercado e Alternativas:

- **Alternativa 1 (Treinamento In Company):** Inviável pelo alto custo de deslocamento de especialistas de renome para treinar apenas 01 (um) servidor.

- **Alternativa 2 (Contratação de Inscrição Aberta via Inexigibilidade):** Identificou-se o curso ofertado pela FEST (Fundação Espírito-santense de Tecnologia), que atende perfeitamente à demanda. A contratação enquadra-se no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/21 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal). A singularidade do objeto e a notória especialização restam comprovadas pelos currículos dos instrutores Magaly Nunes do Nascimento (ex-Controladora Geral da Serra e professora de pós-graduação) e Marlon Turial Lamas (Subsecretário de Integridade e membro da Câmara Técnica do Conaci).

4. Estimativa de Preços:

O valor da inscrição na "Opção A" é de R\$ 2.052,00 por participante. Considerando que apenas 01 servidor será inscrito, não se aplicam os descontos progressivos previstos na tabela da instituição (válidos apenas a partir de 3 inscritos). O preço é compatível com a especialização do corpo docente e a carga horária ofertada.

5. Parcelamento do Objeto:

Não se aplica, por se tratar de inscrição individual em evento de capacitação fechado e indivisível.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**



6. Viabilidade e Adequação:

A contratação é viável, pertinente e essencial para a governança e conformidade do Município de Pedro Canário.

LAILLA OLIVEIRA
SOUSA

Assinado de forma digital
por LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Dados: 2026.02.23 15:57:45
-03'00'

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Secretária Municipal de Controle e Transparência